



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 726/2022

Requer informações sobre a realização de cirurgias de reconstrução mamária em mulheres submetidas à mastectomia.

Considerando que de acordo com a lei nº. 9.797, estabelecida em 6 de maio de 1999, as mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer, têm direito à cirurgia plástica reconstrutiva, por meio do SUS.

Considerando que a Lei 12.802/13, determina que, quando existirem condições técnicas, a reconstrução será efetuada no mesmo tempo cirúrgico da retirada da mama.

Considerando que a Lei 13.770/18, explicita que os procedimentos para obter a simetria das mamas e para a reconstrução do complexo aréolo-mamilar integram a cirurgia plástica reconstrutiva.

Considerando que a cirurgia de reconstrução mamária busca amenizar o impacto na autoestima e no psicológico da paciente.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Atualmente quantas mulheres aguardam a realização da cirurgia de reconstrução mamária por meio do SUS em Araraquara?
- 2) Há quanto tempo cada uma das mulheres está aguardando?
- 3) Quantas cirurgias foram realizadas de 2017 a 2022?
- 4) Quantas reconstruções mamárias foram efetuadas no mesmo tempo cirúrgico da retirada da mama?
- 5) Quantos médicos atualmente realizam as cirurgias de reconstrução de mamas por meio do SUS em Araraquara?
- 6) Há possibilidade de aumento no número de médicos especialistas que realizam o procedimento?
- 7) Há medidas sendo avaliadas visando diminuir a fila e agilizar esse tipo de procedimento?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de agosto de 2022.

LINEU CARLOS DE ASSIS